



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0593/2016, de 07 de Novembro de 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. André Luiz Viana Pereira, matrícula SIAPE n.º 1107054, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 08 de novembro de 2016;
- II. Felipe Lima Duarte, matrícula SIAPE n.º 2224131, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 08 de novembro de 2016;
- III. Haysla Nunes Bezerra, matrícula SIAPE n.º 2808282, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 03 de novembro de 2016;
- IV. Júlio César Rodrigues de Sousa, matrícula SIAPE n.º 1824016, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 03 de novembro de 2016;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto